



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.617, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora
MARIA AMORIM SMANIOTTO.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora MARIA AMORIM SMANIOTTO, ocorrido nesta data, e considerando:

- que a Senhora Maria Amorim Smaniotto foi a primeira mulher a assumir a presidência na história do Hospital de Caridade de Erechim, fato que ocorreu no ano de 1995, tendo permanecido por dois mandatos à frente da instituição, até 1998;
- que foi cronista esportiva voluntária no Jornal A Voz da Serra;
- que por muitos anos, esteve no comando do Programa Vida e Saúde do Hospital de Caridade de Erechim, transmitido ao vivo pela Rádio Difusão, aos sábados pela manhã;
- que por ser uma mulher além do seu tempo, em 1999 foi homenageada pelo Poder Legislativo Municipal, em Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 25, 26 e 27 de junho de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora MARIA AMORIM SMANIOTTO.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2018.

Erechim/RS, 25 de junho de 2018.

Rafael Martins Ayub
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração